



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 46.634.606/0002-80

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos efetivos e comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

ART. 1º Esta Lei Complementar concede, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados.

ART. 2º Fica concedida aos servidores públicos efetivos e comissionados, dos Poderes Executivo e Legislativo, a revisão geral anual no valor de seus respectivos vencimentos, subsídios, proventos de aposentadorias e/ou pensões, conforme o caso, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), consoante índice oficial IPCA (IBGE), prestando-se a revisão, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, à composição de perdas inflacionárias ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2023.

ART. 3º Para os eventuais efeitos, nenhum salário dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo poderá ser aquém do valor oficial fixado para o salário mínimo nacional de 2024.

ART. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

ART. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 46.634.606/0002-80

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º 200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Vereadores, para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei Complementar, que tem por objetivo propor a Revisão Geral Anual das remunerações e subsídios do funcionalismo público dos Poderes Executivo e Legislativo em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) conforme índice oficial IPCA (IBGE).

A Revisão Geral Anual de vencimentos leva em consideração as perdas inflacionárias correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, contemplando todos os servidores efetivos e comissionados do Executivo e Legislativo.

A fixação foi tomada ainda, tendo em vista a previsão orçamentária para o ano de 2024, adotando assim, a necessidade do equilíbrio entre receita e despesa, a fim de que o Município possa atender o dispositivo constitucional, sem, contudo, deixar de atender as demais obrigações em prol da população.

Ainda, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, em conformidade com o disposto no art. 183, II, do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, aguardo a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de janeiro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 46.634.606/0002-80

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - ART. 16, I - LC 101/00 - LRF

RECEITA CORRENTE PREVISTA 2024
(-) DEDUÇÃO FUNDEB
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA 2024
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL 31/12/2022
Previsão da Revisão Geral : 4,62%
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CUSTO TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL 2024
PERCENTUAL ART. 20, III B e 22 § ÚNICO, I DA LRF

2025 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
TOTAL DESPESA COM PESSOAL (Reajuste conforme INFLAÇÃO 3,50%)*
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2026 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
TOTAL DESPESA COM PESSOAL (Reajuste conforme INFLAÇÃO 3,50%)*
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

*Fonte: Relatório focus 12/01/2024 -<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240112.pdf>

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e as despesas oriundas do projeto de Lei que tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

Laranjal Paulista/SP, 16 de janeiro de 2024

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

CNPJ: 46.634.606/0002-80

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista -
CEP 18.500-000 – Estado de São Paulo. Fone: (15) 3283.8300

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000 Telefone: (15) 3383-9274 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br E-mail: contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – REVISÃO GERAL ANUAL ART.16 DA LRF

Em cumprimento as disposições da LRF, da Constituição Federal e da Legislação Orçamentaria do Município de Laranjal Paulista, que trata da matéria, detalhamos à estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário para esse Projeto de Lei: **1 - Quadro do Acréscimo Pretendido:**

Orçamento para 2024 - Projeto de Lei: 1 - Quadro de Aposentados e Pensionistas.				
Vencimentos Atuais - R\$	Índice de Reajuste - %	Vencimentos Atualizados - R\$	Valor Anual Atualizado com Encargos	
Base Dezembro/23				
Funcionários Efetivos	117.559,84	4,62%	122.991,10	2.147.707,49
Funcionários	11.148,34	4,62%	11.663,39	189.677,05

Comissionados			
Subsídios de Vereadores	41.761,02	41.761,02	611.381,33

2.948.765,87

2 - Quadro do Detalhamento:

Descrição	2024	2025	2026
Duodécimo previsto no PPA	3.972.000,00	4.432.000,00	4.584.555,60
RCL Municipal Prevista no PPA	143.562.000,00	132.145.404,00	139.849.481,05
(=) Disponibilidade Financeira	3.972.000,00	4.432.000,00	4.584.555,60
Custo do Acréscimo Proposto	103.218,35	352.513,36	145.780,82
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	0,07%	0,27%	0,10%
Estimativa do Impacto sobre a Disponibilidade (%)	2,60%	7,95%	3,18%
Despesa Total com Pessoal Projetada	2.948.765,87	3.301.279,24	3.445.575,02
Despesa com Pessoal Projetada (limite 6%)	2,05%	2,50%	2,46%
DUODECIMO	3.972.000,00	4.432.000,00	4.584.555,60
Limite Legal dos 70% s/ duodécimo (§ 1º art.29-A CF)	2.780.400,00	3.102.400,00	3.209.188,92
Custo da Nova Despesa com Folha de Pagamento	2.296.076,59	2.576.821,28	2.697.719,05
Percentual Atingido do Limite (§ 1º, art.29-A CF) - 70%	57,81%	58,14%	58,84%



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – REVISÃO GERAL ANUAL

ART.16 DA LRF

Em cumprimento as disposições da LRF, da Constituição Federal e da Legislação Orçamentaria do Município de Laranjal Paulista, que trata da matéria, detalhamos à estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário para esse Projeto de Lei:

1 - Quadro do Acréscimo Pretendido:

	Vencimentos Atuais - R\$ Base Dezembro/23	Índice de Reajuste - %	Vencimentos Atualizados - R\$	Valor Anual Atualizado com Encargos
Funcionários Efetivos	117.559,84	4,62%	122.991,10	2.147.707,49
Funcionários Comissionados	11.148,34	4,62%	11.663,39	189.677,05
Subsídios de Vereadores	41.761,02		41.761,02	611.381,33
				2.948.765,87

2 - Quadro do Detalhamento:

Descrição	2024	2025	2026
Duodécimo previsto no PPA	3.972.000,00	4.432.000,00	4.584.555,60
RCL Municipal Prevista no PPA	143.562.000,00	132.145.404,00	139.849.481,05
(=) Disponibilidade Financeira	3.972.000,00	4.432.000,00	4.584.555,60
Custo do Acréscimo Proposto	103.218,35	352.513,36	145.780,82
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	0,07%	0,27%	0,10%
Estimativa do Impacto sobre a Disponibilidade (%)	2,60%	7,95%	3,18%
Despesa Total com Pessoal Projetada	2.948.765,87	3.301.279,24	3.445.575,02
Despesa com Pessoal Projetada (limite 6%)	2,05%	2,50%	2,46%
DUODECIMO	3.972.000,00	4.432.000,00	4.584.555,60
Limite Legal dos 70% s/ duodécimo (§ 1º art.29-A CF)	2.780.400,00	3.102.400,00	3.209.188,92
Custo da Nova Despesa com Folha de Pagamento	2.296.076,59	2.576.821,28	2.697.719,05
Percentual Atingido do Limite (§ 1º, art.29-A CF) - 70%	57,81%	58,14%	58,84%

Para o cálculo, foi considerada a Previsão da RCL (Receita Corrente Líquida) e o Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo, para o exercício de 2024 e 2025, constantes no PPA (Plano Plurianual – 2022 a 2025), para o exercício 2026, inflacionou-se em 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento), de acordo com a previsão do Boletim Focus. Os valores propostos estão de acordo com os limites legais dispostos na Constituição Federal e encontram previsão de recursos orçamentários para sua cobertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS LRF – ARTIGO 16, INCISO II

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com PPA vigente.

Laranjal Paulista, 16 de janeiro de 2024.



RICARDO TADEU GRANZOTTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL